



RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 004/2026

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.739.753/0001-49, com sede à Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro, Itaporã do Tocantins, CEP 77740-000, Estado do Tocantins, aqui representada por sua Gestora, a Sr^o **ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 285278 SSP/TO, inscrita no CPF nº *****.***.341-91**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado da Pessoa Física: **GUILHERME GOMES MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº *****.***.911-80**, residente e domiciliada na Rua Manoel Alencar Leão, S/nº Itaporã do Tocantins - TO, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Contratual Temporário de excepcional Interesse Público em obediência as cláusulas abaixo discriminadas

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 004/2026, cujo o objeto é a prestação de serviços, e indispensáveis **de Motorista, junto ao fundo municipal de educação, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins, sob carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, devendo a contratada desempenhar atribuições inerentes à referida função.

CLÁUSULA SEGUNDA: do Distrato.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando este ato por firme e valioso, nada tendo a opor ou questionar.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Colmeia - TO, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Itaporã do Tocantins - TO, 30 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA - GESTORA

CONTRATANTE

GUILHERME GOMES MACIEL

CPF nº *.***.911-80**

CONTRATADO(a)

TESTEMUNHAS:

1- _____ / CPF: _____



2- _____ / CPF: _____



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-44e44f-08042026155713**